

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026

Processo nº 8/2026

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Valor total da contratação: 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Japi/RN

1.2. Discriminação:

Vencedor(es): SUPERCÓPIA GRAFICA EXPRESS LTDA						
CNPJ: 05.928.935/0001-56				Email:	Telefone:	
Endereço: RUA ELOI DE SOUZA, 33, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000						
Representante: - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Adesivo personalizado em vinil tamanho 0,15cm x 0,15cm		Und.	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
00002	Adesivo personalizado em vinil tamanho 0,30cm x 0,30cm		Und.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
00003	Banner em Lona PVC medindo 1,0m x 1,20 m, com cabos de Madeira com ponteiros Plástica e corda, com impressão digital.		Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
00004	Bloco de Ficha de Atendimento Ambulatorial 21x30 cm papel 75 g, 1x0 cor com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
00005	Bloco de receituário controle especial papel auto copiativo 15x21 cm, 1x0 cor, 50x2 vias.		Bloco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
00006	Bloco de receituário simples papel 75 g 10x21 cm, 1x0 cor com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
00007	Bloco de requisição de exames (BPC-C/BPA-I) 15x21 cm papel 75 g com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
00008	Faixa em lona PVC tamanho 3,0m x 1,0m, com cabos de madeira com ponteiros plástica, com impressão digital		Und.	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
00009	Lona PVC medindo 3,0m x 2,0m, com bainha e ilhós, com impressão digital		Und.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
00010	Lona PVC medindo 6,0 m x 1,0m, com bainha ilhós, com impressão digital para a emancipação Política do Município.		Und.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
00011	Talões de receituário azul Tipo B		Und.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
Total:						R\$ 60.725,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer constante nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas listadas no item 1.2, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 29 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

CPF: ***.407.164-**

Prefeita de Japi

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:718C4547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2026. Edição 3720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>